



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO

OFICIAL ELETRÔNICO

[avaré.sp.gov.br](http://avaré.sp.gov.br)

02 DE AGOSTO DE 2018

| QUINTA-FEIRA, ANO II - EDIÇÃO 185

| Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

## DECRETO

## DECRETO Nº 5249 , DE 02 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.2168

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$110.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>110.000,00</b>
33	02	01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
1980	15.451.6004.1094.0000	ADEQUACAO TURISTICA DO CAMPING MUNICIPAL	110.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO	
386	12.306.2006.2293.0000	CONSERVACAO DE UNIDADES DA MERENDA ESCOLAR	-60.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	
1220	13.392.3002.1017.0000	CONSTR./AMPL./MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
33	04	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA	
2180	26.782.5003.2175.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	-30.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

**Anulação ( - )** **-110.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE  
PREFEITO MUNICIPAL